



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 552/2017

(Protocolo nº 16.513/2017)

João Pessoa/PB, 17 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula 235215578, de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 22/11/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá executar a fiscalização dos serviços de Engenharia no Fórum Irineu Joffily, objeto do Contrato TRT nº 032/2017 (Protocolos TRT nºs 7264/2017 e 16178/2017).

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **1/2 (meia)** diária ao referido servidor, bem como a indenização de transportes (ressarcimento de combustível), pois ele deslocar-se-à em veículo próprio, observando-se o **Ato TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral